Dossiê da emenda Pix 202529000001

Plano de ação 09032025-081426 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 440 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (TCE-PI). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Ciro Nogueira
Beneficiário	MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI)
Município / IBGE	Morro do Chapéu do Piauí / 2206670
População (IBGE)	6546
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU - PI

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202529000001 de Ciro Nogueira

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB000632

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-09-01 - R$ 137.695,69 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para os serviços de reforma da praça central no municipio de Morro do Chapéu do Piaui-PI

Fornecedor: G. B. ENGENHARIA (29020209000107)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato trata de reforma de praça central, enquanto o objeto declarado da emenda é ampliação de abatedouro público, no mesmo município. O valor do contrato (R$ 137.695,69) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato se refira ao uso do recurso da emenda; não há menção a abatedouro no documento.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/864474

[tce_contrato] 2025-11-11 - R$ 607.473,95 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para reforma e modernização da iluminação pública no município de Morro do Chapéu do Piauí/PI

Fornecedor: USINA COMERCIO DE ELETRICOS LTDA (43230352000146)

Análise: O objeto declarado na emenda é ampliação de abatedouro público, enquanto o contrato encontrado trata de reforma e modernização da iluminação pública no mesmo município. Os objetos não coincidem e o valor do documento (607473.95) difere do valor repassado (396000.00). Há indício de que o documento não corresponde ao uso do recurso da emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vinculação entre o contrato e a emenda. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/889818

[tce_contrato] 2025-11-10 - R$ 184.790,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para os serviços de ampliação da Escola Municipal Conrado Fenelon no municipio de Morro do Chapéu do Piaui-PI.

Fornecedor: TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (44822012000177)

Análise: O objeto declarado na emenda é a ampliação de abatedouro público no município de Morro do Chapéu-PI, enquanto o contrato trata da

ampliação da Escola Municipal Conrado Fenelon no mesmo município. Não há correspondência de objeto. O valor do contrato (R$ 184.790,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 396.000,00). Trata-se de indício de incompatibilidade entre o objeto da emenda e o documento encontrado; sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/889814

[tce_contrato] 2026-03-02 - R$ 685.606,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para fornecimento de kits escolares para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu do Piauí/PI.

Fornecedor: IA DISTRIBUIDORA LTDA (46690109000107)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato (fornecimento de kits escolares) não menciona ampliação de abatedouro público, que é o objeto declarado da emenda Pix. O valor do documento (R$ 685.606,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; a análise não constitui afirmação de irregularidade.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/918982

[tce_contrato] 2026-04-22 - R$ 111.007,18 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para reforma e ampliação de praça no município de Morro do Chapéu do Piauí - PI.

Fornecedor: G. B. ENGENHARIA (29020209000107)

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado na emenda é ampliação de abatedouro público, enquanto o contrato trata de reforma e ampliação de praça, em município com nome grafado de forma semelhante. O valor do documento (R$ 111.007,18) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser tratado como evidência de execução do objeto declarado.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/943430

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81426/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81426/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81426/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202529000001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.